



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 848A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 848A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3.478

De 03 de Julho de 2023

Declara vago um cargo de MÉDICO em virtude de aposentadoria compulsória de DR ARMANDO PERIA , e dá outras providências.

O SENHOR RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 152, em vigor desde dezembro de 2015, os funcionários públicos serão “aposentados compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade

CONSIDERANDO que o servidor **DR ARMANDO PERIA** ultrapassou a idade limite para a aposentadoria compulsória tendo em vista a dificuldade dos Municípios menores em disponibilizar Médicos na Atenção Primária ;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica declarado vago um cargo de MÉDICO , em virtude da aposentadoria compulsória do servidor **ARMANDO PERIA** portador da CTPS nº 0018955 série 418ª e da cédula de identidade RG nº 3.745.189 (SSP/SP).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fernando Prestes, 03 de Julho de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Municipal e por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, e registrada em livro próprio na data supra.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal